

**Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição 231-A, de 1995, do Sr. Inácio Arruda, que "altera os incisos XIII e XVI do art. 7º da Constituição Federal" (reduzindo a jornada máxima de trabalho para 40 horas semanais e aumentando para 75% a remuneração de serviço extraordinário). - PEC23195**

**REQUERIMENTO Nº                   , DE 2009  
(do Sr. Luiz Carlos Busato)**

Requer seja realizada Audiência Pública, convidando o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho para expor sobre a Redução da Jornada de Trabalho.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública, convidando Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Milton de Moura França, para expor sobre a Redução da Jornada de Trabalho.

**JUSTIFICATIVA**

Achamos ser de suma importância a participação do poder judiciário, na representação do seu órgão máximo da justiça do Trabalho, representado hoje pelo seu presidente o Ministro Milton de Moura França.

O Tribunal Superior do Trabalho, órgão supremo que dirime as discussões relacionadas as relações de trabalho, poderá trazer subsídios para a matéria ora discutida, uma vez que vê em seus julgados a realidade do nosso País.

Esse assunto, que é o objetivo a ser discutido nesta Comissão é a razão pelo qual contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

**Sala de reuniões, em 9 de março de 2009.**

**Deputado Luiz Carlos Busato  
PTB/RS**



6AA131AE51